

----- ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS;-----

----- No dia dezassete do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Engenheiro Principal-José Manuel da Silva Marques; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Telmo José Moreno, a qual foi participada na última reunião, bem como a do Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, participada, hoje, telefonicamente.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- MONTECOR - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONTEZINHO E COROA:- Foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar em nome desta Câmara Municipal na escritura de constituição da Associação em epígrafe.-----

(Acta no. 18/93, de 17/05/93)

----- 3.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S): -
- Presente o ofício no. 1742, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo, nos termos dos Despachos Normativos nos. 46/86, de 4/06 e 51/89, de 19/06, o parecer desta Câmara Municipal sobre o pedido de financiamento apresentado por Maria Elza Diegues e Virgílio António Lobo, para a criação de uma sociedade cuja actividade principal consistirá em Retrosaria.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- 4.- DESPERTAR AO VIVO:- Presente o ofício no. 406/93, de 6 do corrente mês da Rádio Renascença, solicitando a colaboração deste Executivo no sentido de apoiar a "Grande Festa da Rádio, que é a Emissão Especial do Despertar ao Vivo", prevista para esta Cidade no dia 25 de Junho do corrente ano.---
----- Esta emissão, em forma de espectáculo, ocorrerá entre as 07.00 horas e as 10.00 horas, com transmissão directa a nível continental, através das redes de F.M. Stereo e Onda Média do Canal 1 da Rádio Renascença, F.M. Stereo para as Regiões Autónomas da Madeira e Açores e Via Satélite para a Europa, Norte de África e Próximo Oriente.-----
----- Pedem o seguinte apoio concreto da Câmara Municipal:--
1- Cedência da área histórica sugerida no primeiro contacto que tiveram, bem como uma alternativa num espaço interior em caso de instabilidade climatérica.-----
2- Montagem de Palco nas áreas acima referidas.-----
3- Flores e Plantas para decoração do(s) Palco(s).-----
4- Grades de protecção para as zonas a demarcar pela segurança.-----
5- Colocação de algumas centenas de cadeiras em zonas privilegiadas, para convidados especiais.-----
6- Alojamento da equipa da Rádio Renascença e dos Artistas intervenientes.-----
----- A Câmara Municipal concordou, por unanimidade, com a Emissão acima mencionada, manifestando desde já o seu apoio para os pontos 1 a 5.-----
----- Para que esta Câmara Municipal se possa pronunciar sobre o apoio pretendido no ponto 6, deverá a Rádio Renascença, com a urgência possível, indicar o número de pessoas que compõem a equipa e de artistas que se deslocarão a esta Cidade.-

----- 5.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Presente o ofício no. 151 da Assembleia Municipal de Bragança, que abaixo se transcreve, sobre o resultado da votação dos assuntos presentes à sua Sessão realizada nos dias 19 e 26 de Abril findo e 10 do mês em curso:-----

(Acta no. 18/93, de 17/05/93)

-- "Para os fins convenientes informo V. Exa. que o resultado da votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos a seguir indicados das reuniões realizadas nos dias 19 e 26 de Abril findo e 10 do mês em curso foi a seguinte:-----
-- 1.-Discussão da participação da Assembleia Municipal nas comemorações dos 850 anos do Tratado de Zamora.-----
-- Aprovada por maioria qualificada com um voto de abstenção.
-- 3.-Discussão e votação do pedido de autorização para integração do Município de Bragança na AMTAD-Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----
-- Reprovado com 14 votos contra, 37 abstenções e 1 voto a favor.-----
-- 4.-Discussão e votação do pedido de dispensa de realização de concurso público e concurso limitado, para elaboração do estudo de viabilidade técnica e económica da criação e exploração do metropolitano de superfície.-----
-- Deliberado que a Câmara Municipal o aprecie e o envie novamente a esta Assembleia Municipal para posterior apreciação.-----
-- 5.-Pedido de prorrogação por 30 dias para apresentação da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 1992.-----
-- Deliberado, por maioria qualificada, com um voto contra, cessar a discussão sobre este ponto por se achar extemporâneo."-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 6.- FEIRAS DE ARTESANATO:- Presente um ofício da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, informando que nos dias 10 a 18 de Julho do corrente ano, vai promover o VIII Certame Monsaraz Museu Aberto, destacando-se de entre as várias actividades constantes do programa a Feira de Artesanato, onde têm participado regiões de todo o País e convidando esta Câmara Municipal a participar.-----
----- Deliberado, por unanimidade, informar que este Executivo não está interessado em participar, atendendo a que há vários certames neste Distrito onde certamente participará.--

----- 7.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Senhor Presidente da Câmara informou de que, nos dias 18, 20 e 21 do corrente mês, se desloca a Chaves, Lisboa e Castelo Branco, respectivamente, a fim de participar em diversas reuniões na Direcção Geral de Recursos Naturais, Tribunal de Contas e Direcção-Geral de Turismo, em Lisboa; e, sobre ETARs e PEDIPS, em Castelo Branco.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

(Acta no. 18/93, de 17/05/93)

----- 8.- REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICI-
PAIS:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal
informou de que foram publicados no Diário da República II
Série no. 104, de 5 do corrente mês os novos Regulamento In-
terno dos Serviços Municipais e Quadro do Pessoal desta Câ-
mara Municipal, pelo que, a partir daquela data se torna efi-
caz.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e atendendo aos Artigos
44. e 45. do referido Regulamento, foi deliberado, por unani-
midade, que o Senhor Presidente da Câmara, face à sua
competência própria, nos termos da alínea a) do número dois
do Artigo 53. do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março,
com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei número
18/91, de 12 de Junho, accione, à medida que achar necessá-
rio, os mecanismos de concurso para o preenchimento das va-
gas.-----

----- 9.- PESSOAL - TRANSIÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 12. DO
DECRETO-LEI NÚMERO 247/91, DE 10 DE JULHO:- Presente um ofí-
cio da Comissão de Coordenação da Região do Norte sobre a in-
terpretação do Artigo 12. do Decreto-Lei número 247/91, de 10
de Julho, do qual se junta uma fotocópia e que aqui se dá por
transcrito, bem como uma informação da Repartição de Expedien-
te Geral e Pessoal, sobre a transição da Auxiliar Técnica de
BAD- Arquivo-OLGA MARIA DA SILVA MARTINS PAULO, para Técnica
Adjunta de Arquivo de 2a. classe, nos termos do mencionado
diploma legal.-----

A Câmara Municipal, depois do assunto devidamente analisado e
verificando-se que a funcionária em questão, à data da entra-
da em vigor do referido diploma legal, se encontrava a desem-
penhar funções que incumbem, de acordo com os conteúdos fun-
cionais constantes dos mapas anexos ao mencionado
Decreto-Lei, a Técnico-adjunto de arquivo e que possui as ha-
bilitações e qualificações profissionais previstas no Decre-
to-Lei n. 280/79, de 10 de Agosto (Curso Geral dos Liceus-9.
ano de escolaridade; e, Curso para Técnicos Auxiliares de Bi-
blioteca e Arquivo ministrado pela Associação Portuguesa de
Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, com a classi-
ficação de 13 valores), depois de proceder a votação, por es-
crutíneo secreto, deliberou, por unanimidade, nos termos do Ar-
tigo 12. do Decreto-Lei n. 247/91, de 10 de Julho, autorizar
que transite para Técnica-Adjunta de Arquivo de 2. classe,
com efeitos retroactivos a partir da entrada em vigor do re-
ferido diploma legal (1 de Agosto de 1991).-----

A R.R.B.
Junta ao processo
de transição da função
para T.A.A.
Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Bragança

5300 BRAGANÇA

93-4-30

Sua referência

Sua comunicação

J.F.
Nossa referência

ASSUNTO: **PES/INTERPRETAÇÃO DO ARTº 12º, Nº 1 DO DL Nº 247/91 DE 10 DE JULHO**

DRAA/DAJ.93.04.22.30.I

04914 26.04.93

Acerca do assunto supra referenciado abaixo transcrevo a informação que me foi transmitida pela Divisão de Apoio Jurídico desta Comissão de Coordenação Regional:

"Face à questão formulada e que consiste em saber se o desempenho durante mais de três anos de serviço ininterrupto à data da entrada em vigor do DL nº 247/91 de 10 de Julho - 1 de Agosto de 1991 - a que se refere o artº 12º, nº 1 do citado diploma, se reporta meramente aos agentes, ou se deverá também considerar-se aplicável a quem possua a qualidade de funcionário, somos do entendimento de que deverá ser considerado como um dos requisitos a preencher exclusivamente pelos agentes para efeitos de poderem beneficiar do regime de transição previsto naquele dispositivo.

Daí que no caso sub judice - funcionária com a categoria de Auxiliar Técnica de BAD, desde 2 de Novembro de 1989, data em que tomou posse nesse lugar e que tem desempenhado, desde essa data, funções correspondentes aos conteúdos funcionais de Técnica Adjunta de Arquivo - consideremos que poderá transitar para a carreira de Técnica Adjunta de Arquivo, desde que seja possuidora das habilitações e qualificações profissionais previstas no DL nº 280/79 de 10 de Agosto e desempenhasse efectivamente em 1 de Agosto de 1991 as funções correspondentes a tal carreira.

Isto é o que nos cumpre informar".

Sem mais de momento, aproveito para apresentar os meus melhores cumprimentos.

O Director Regional da Administração Autárquica,


(Eng.º António Vilela Bouça)

MUNICIPIO DE BRAGANÇA	
ENTRADA N.º	004682
-27.º	Abip
PROCESSO	84

(Acta no. 18/93, de 17/05/93)

----- 10.- DIA DO IDOSO - FESTIVIDADES:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado de que se vai realizar nesta Cidade o Dia do Idoso, com diversas actividades e para as quais foi pedido o apoio financeiro deste Executivo.-----
----- Em face da informação prestada, foi deliberado, por unanimidade, informar de que esta Câmara Municipal participará financeiramente estas celebrações.-----
----- Assim, numa próxima reunião, deverá este Executivo ser informado da importância necessária com que deverá participar.-----

----- 11.- ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o seguinte lote de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial:-----
-- LOTE NO. 141, com a área de 1 000m², ao preço de 1 000\$00 cada metro quadrado, a Manuel António Rodrigues, com Sede nesta Cidade.-----

(Acta n.º 18, de 17/05)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DO DEPÓSITO DA MÃE D'ÁGUA - CÉLULA NASCENTE: Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi apresentada a seguinte informação:

" Dado verificarem-se fugas de água consideráveis na célula nascente dos depósitos da Mãe D'Água, torna-se urgente proceder à sua impermeabilização evitando qualquer perda de água tão necessária ao abastecimento público da cidade.

Assim, propõe-se a abertura de concurso limitado para o fornecimento e aplicação de tela de impermeabilização do reservatório.

Serviço a executar:

- Revestimento contínuo do pavimento, paredes e pilares no interior do reservatório com tela em PVC do tipo "TERLIN/ARKOPLAN" incluindo protecção à tela no pavimento e juntas de dilatação bem como acessórios de fixação numa área total de 1 463m².

- Preço Base - 5 000 000\$00.

- Prazo de execução - 20 dias.

- Firmas a convidar:

- Improvil - C.P.Q. Lda.- Vila Nova de Famalicão.

- Cisdouro, Lda.- Bragança.

- Fomento Cobetar.- Porto.

- Sociedade de Construções Soares da Costa- Porto "

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado.

2 - TROCA DE UMA BOMBA DE ÁGUA POR UM FRONTAL DE TRACTOR:- Presente uma carta de Viriato Bernardino de Sá, propondo a troca de uma Bomba de água cedida, por ele, a esta Câmara Municipal, pelo seguinte material:

- 1 frontal de tractor

- 1 Torno mecânico pequeno

- 1 Reboque de jeep da V.M.

Após o Parque de Equipamentos ter procedido à avaliação do referido material, o Chefe da Divisão de Saneamento Básico informou de que só seria aceitável a troca proposta apenas pelo frontal de tractor.

Deliberado, por unanimidade, aceitar a troca proposta, apenas, pelo frontal do tractor.

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ:- Foi presente uma carta datada de 6 de Maio corrente, do Nordeste Automóvel Club-NAC, informando que vai levar a efeito nos próximos dias 22 e 23 do corrente mês de Maio, um passeio de carros antigos entre Bragança e Salamanca com passagem por Vimioso e Miranda do Douro.

Como a concentração é feita nesta cidade, na Praça Cavaleiro de Ferreira, necessitam que na mesma a partir das 0 horas do dia 22 seja proibido o estacionamento.

Deliberado, por unanimidade, proibir o estacionamento na Praça Cavaleiro de Ferreira a partir das 0 horas do dia 22 de Maio e enquanto a concentração dos carros antigos se mantiver.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1993

NÚMERO 18

----- 1.- SUBSÍDIOS:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:-----
-- Futebol Clube do Bairro da Mãe de Água, para a sua deslocação a Paris, no âmbito de um intercâmbio desportivo existente entre este Grupo Desportivo e o Clube de Nogent, para disputar um torneio Internacional de Futebol entre 25 de Maio e dois de Junho do corrente ano - 500 000\$00;-----
-- Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança - 14 000\$00;e,-----
-- Grupo Desportivo de Bragança-Departamento de Futebol Juvenil - 30 000\$00.-----

----- 2.- CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 1992:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Conta de Gerência referente ao ano económico de 1992.-----
----- Deliberado, por unanimidade, que seja discutida e posta a aprovação na próxima reunião deste Executivo.-----

----- 3.- REPARAÇÃO DE VIATURAS:- Pelo Senhor Presidente foi apresentado o orçamento no valor de 523 726\$00, com IVA incluído, para reparação da Viatura Mercedes-Benz PJ-30-87, que sofreu um pequeno acidente numa deslocação ao Porto.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprová-lo a autorizar o respectivo pagamento.-----

----- 4.- ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 1993:- Presente a proposta de alteração número três ao Orçamento Ordinário para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de vinte e dois milhões e duzentos mil escudos e anulações de igual importância.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

(Acta no. 18/93, de 17/05/93)

----- 5.- ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1993: Presente a proposta de alteração número três ao Plano de Actividades para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de dezasseis milhões e cem mil escudos e anulações de igual importância.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

----- 6.- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:- Presente uma exposição de Anibal Adelino Menezes, residente na Freguesia de Baçal, deste Município, sobre os prejuízos que lhe foram causados num seu terreno que possui na Ladeira dos Oleiros, com a construção do Parque de Campismo.-----
----- Depois de analisada a exposição e verificados os prejuízos, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe uma indemnização no valor de 200 000\$00, pelos prejuízos que lhe foram causados.-----

----- 7.- INTERCÂMBIO ESCOLAR - VISITAS DE ESTUDO:- Presente um ofício das Professoras da Escola das Beatas, desta Cidade, pedindo o auxílio financeiro deste Executivo, para poderem realizar uma Visita de Estudo, com os seus alunos, às Zonas Histórica e Industrial de Guimarães, com passagem pelo Jardim Zoológico da Maia.-----
----- Deliberado, por unanimidade, participar na referida Visita de Estudo com a importância de 30 000\$00.-----

REUNIAO ORDINARIA DE 17 DE MAIO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os n^{os}. 1560 à 1648/93, que totalizam a importância de 8 149 318\$00 (oito milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e dezoito escudos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

ACTA N.18 DE 1993.05.17

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIAO-AUTO N.11:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.11 no valor de 2.799.522\$00 que acrescido do IVA no valor de 139.976\$00, o que totaliza a importância de 2.939.498\$00 pelo que a importância líquida a pagar será de 2.785.524\$00.

ARRUAMENTOS EM BABE, RABAL, SANTA COMBA DE ROSSAS, PINELA, SALSAS E CAROCEDO - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto de recepção definitiva e autorizar o cancelamento da garantia bancária n.52372 da União de Bancos Portugueses, S.A. no valor de 383.845\$00 referentes a cinco por cento de depósito para o contrato.

Mais foi deliberado, proceder à libertação dos reforços de garantia retidos nos autos n.1 das obras:

-Babe-----	84.960\$00	
-Carocedo-----	15.535\$00	
-Salsas-----	184.125\$00	
-Rabal-----	323.845\$00,	totalizando a

importância de 608.270\$00.

EXECUÇÃO DE LANCIS E SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA SA CARNEIRO 3. FASE ENTRE A PONTE DA COXA E A AVENIDA ABADE DE BAÇAL-RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto de recepção definitiva da obra bem como proceder ao cancelamento das garantias bancárias a seguir enunciadas:

-Garantia bancária n.70298 do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 430.980\$00 referentes aos cinco por cento de garantia do contrato;

-Garantia bancária n.80088 do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 558.360\$00 referente aos reforços de garantia retidos nos autos n.1, 2, 3, 4, 5 e 6.

ACESSO NORTE - BENEFICIAÇÃO-AUTO N.3:- Mediante informação da Divisão de Obras e equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto n.3 no valor de 3.413.620\$00 que acrescido do IVA perfaz o total de 3.584.301\$00, pelo que a importância a pagar será de 3.225.870\$90.

Mais foi deliberado, aprovar os trabalhos a mais em virtude de ter que se proceder ao levantamento de lancis, houve necessidade de proceder a trabalhos a mais no valor de 438.520\$00.

ACTA N.18 DE 1993.05.17

DIVISAO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ACESSO POENTE 1.FASE (Escola do Campo Redondo perfil 97)-AUTO N.9:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto n.9 no valor com IVA de 6.694.233\$00.

Foram realizados trabalhos a mais a preços constantes na proposta e referentes a trabalhos de drenagem, no valor de 732.571\$50 + IVA, os quais foram aprovados por unanimidade.

MURO NO PRÉDIO DO SENHOR OLÍMPIO XAVIER DE SA NA COXA:- Em virtude da Câmara Municipal ter reconstruído o muro de vedação e não ter procedido aos acabamentos (areado), foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento de 40.000\$00, importância esta que será paga ao particular que vai efectuar os referidos acabamentos.

ACESSO POENTE-AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 120m²:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 120m², ao Senhor Paulo Alberto César nas seguintes condições:

- 1-O proprietário cede gratuitamente a parcela;
- 2-A Câmara Municipal, indemnizará o proprietário em 96.000\$00 por derrube de árvores de pequeno porte e pelo derrube de um muro de vedação, em virtude das obras em curso de alargamento da via para o Acesso Poente.

DIVISÃO DE URBANISMO

APRECIACÃO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos bem como os respectivos projectos:

- De BATISTA DE DEUS BORGES, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Aldeia de Gostei, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTÓNIO PIRES AFONSO, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, a levar a efeito no loteamento de Vale de Álvaro, lotes 9 e 10, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De MANUEL MARTINHO MOREIRA, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar a levar a efeito na Quinta das Carvas, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De FERNANDO JORGE AFONSO, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Urbanização de S. Tiago lote 13, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De MANUEL INÁCIO PIRES PIMENTEL, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, a levar a efeito no loteamento do Alto Sapato, lotes 25 e 26, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ALCINO AUGUSTO NUNES, para apreciação de projecto relativo à construção de um armazém a levar a efeito no loteamento Industrial das Cantarias, lotes 92 e 93.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De CARLOS ALBERTO MOURA ROCHA, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Aldeia de Cova de Lua, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De BENIGNO AUGUSTO AFONSO, para apreciação do aditamento ao projecto n.138/91, relativo à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito no loteamento do Plan-tório, lote 28, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De LUÍS ANTÓNIO ALVES, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Aldeia de S. Pedro, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De PEDRO ARMANDO RIBEIRO LIMA, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício, destinado a Café Bar, a levar a efeito em Izeda, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De LUÍS DOS ANJOS GONÇALVES, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Quinta da Braguinha, lote 19, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTÓNIO EDUARDO FERNANDES MALHÃO, para apreciação do aditamento ao projecto n.18/92, relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Urbanização de S. Tiago lote 25, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo o requerente reduzir o comprimento em dois metros.

- De VITOR MARTINS TOMÉ, para apreciação do aditamento ao projecto 177/92, relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Aldeia de Milhão, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De FERNANDO JORGE TRISTÃO PIRES, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Q, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De MARIA UMBELINA PIRES, para apreciação do projecto relativo à construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Aldeia de Sortes, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES, para apreciação do projecto, relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no loteamento do Alto das Cantarias, lote 3, desta cidade.

Deferido, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos para obtenção das respectivas licenças de construção, bem como os respectivos projectos:

- De ANTONIO QUINA DO VALE, para construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, no loteamento do Plantório lote 6, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De MARIA DA ASSUNÇÃO REGO, para legalização de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro da Mãe d'Água Rua S n. 2, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto, concedendo a respectiva licença com taxas agravadas.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De MANUEL MACHADO, para continuação da obra, sítio no Bairro do Pinhal lote 45, desta cidade - Proc. n. 175/89.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De ANTÓNIO MANUEL DA SILVA, para construção de uma garagem, na Aldeia de S. Pedro, deste Município.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De JOÃO RODRIGUES COUTINHO, para construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, na Aldeia de Quintela de Lapaças - Lugar de Veigas, deste Município.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De DOMINGOS DA NOVA PEREIRA, para construção de um edifício destinado a habitação, na Rua B do Bairro da Estação, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De ANTÓNIO AUGUSTO RODRIGUES, para aditamento ao projecto n.209/87, relativo à construção de um edifício destinado a habitação, sítio no Bairro de S. Tiago lote 62, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De VASCO RAFAEL DA SILVA, para continuação da obra, sítio à margem da E.M.518 - zona do Campo Redondo, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De JULIA MAFALDA CORDEIRO, para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, no Lugar das Touças, desta cidade.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA, para construção de um edifício destinado a habitação, à margem da Estrada de Donai, neste Município.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De VITOR PIRES LOPES, para aditamento ao projecto n.153/89, relativo à construção de um edifício destinado a habitação, sítio no loteamento da Misericórdia lote 74 - Cantarias, desta Cidade.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo aditamento e conceder a correspondente licença de obras.

- De NORBERTO AUGUSTO RAMOS, para ampliação de um armazém destinado a recolha de Alfaias Agrícolas, sítio na Aldeia de Vila Boa de Serapicos, deste Município.
Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo pro-

DIVISÃO DE URBANISMO

jecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De ÁLVARO AUGUSTO GARCIA, para aditamento ao projecto n. 60/91, relativo à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito no Loteamento do Alto Sapato, lotes 21 e 22, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo aditamento e conceder a correspondente licença de obras.

- De ORLANDO AUGUSTO SANTOS PONTES, para construção de edifício destinado a habitação, em Izeda, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De JOSÉ SEBASTIÃO VENANCIO, para construção de um hangar destinado a recolha de alfaías agrícolas, no lugar de Vale Semeia - Izeda, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De VIRGILO DOS SANTOS PINELA, para construção de um armazém destinado a recolha de alfaías agrícolas, na Aldeia de Calvelhe, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De LUIS ANTÓNIO MARTINS, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio, na Av. Dr. Sá Carneiro, lote A, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De CENTRO PAROQUIAL DE SALSAS, para recuperação de um imóvel destinado a residência e salão paroquial, sito na Aldeia de Salsas, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto.

- De GUSTAVO CAMILO BALTAZAR, para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, no Bairro do Pinhal, lote 228, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder as correspondentes licenças de obras.

- De AMÉRICO DE JESUS FERNANDES, para construção de edifício destinado a habitação, no lugar de Quintas do Vilar, freguesia de Milhão, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De JOSÉ LUÍS ANTÃO, para construção de uns arrumos, no bairro Alto da Estação em Santa Comba de Rossas, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De ABEL DOMINGOS RODRIGUES, para continuação da obra, sita à margem da E.N. 103, deste Município - proc. n.165/88.
Deliberado, por unanimidade, autorizar a continuação da construção e conceder a respectiva licença de obras.

- De JOÃO DE DEUS CARRAZEDO, para aditamento ao projecto n.180/83, relativo à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Lugar do Seixo - Samil, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo aditamento e conceder a correspondente licença de obras.

- De ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES, para continuação da obra, sita no Alto das Cantarias, desta cidade - Proc. n.49/89.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a continuação da construção e conceder nova licença de obras.

- De AMADOR MARCOS JORGE MARCOS, para aditamento ao projecto n. 312/80, relativo à construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Bairro do Pinhal Rua H n. 1, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo aditamento e conceder a correspondente licença de obras.

- De AMILCAR DOS ANJOS RODRIGUES GONÇALVES, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, na Aldeia de Portela, freguesia de Gondesende, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De ALFREDO GERALDES VELHO, para construção de um edifício destinado a habitação, em Izeda, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De ANTÓNIO OLIVEIRA DO FUNDO, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, em Vale de Álvaro, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEREIRA, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, no loteamento Agrotuela, lote n.19, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De ELIAS DOS SANTOS PIRES, para construção de um edifício destinado a recolha de alfais agrícolas, sito em Vale de Corvo, Grandais.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO/OCUPAÇÃO: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de habitação/ocupação, bem como os res-

DIVISÃO DE URBANISMO

pectivos processos:

- De LUÍS ANTÓNIO MARTINS, para licença de habitação de um edifício, sito no Bairro do Pinhal, lote 165, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder a respectiva licença de habitação para um fogo.

- De LUÍS ANTÓNIO MARTINS, para licença de habitação de um edifício, sito no B.o do Pinhal lote F, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder licença de habitação para um fogo.

- De ANTÓNIO AUGUSTO COSTA MARCELO, para licença de ocupação de um edifício, sito em Lugar do Pontão - Sanceriz, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De EUGÉNIA DA CRUZ AFONSO, para licença de habitação de um edifício, sito na Rua Acácio Mariano n. 33, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder licença de habitação para um fogo.

- De FERNANDO DE JESUS GONÇALVES FERNANDES, para ocupação da fracção L, do edifício sito na Av. Abade de Baçal n.41, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder licença de ocupação para uma unidade comercial ou similar de hotelaria.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Presentes os seguintes requerimentos:

- De FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES CLÉRIGO, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de um edifício, na Quinta das Carvas, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, conceder viabilidade para construção de uma moradia isolada, composta de Rés-do-chão e um andar e de um armazém com um piso localizado a 50 metros da Estrada Nacional 218.

- De JOSÉ GONÇALVES PIRES, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de um edifício, no Lugar da Devesa, freguesia de Gostei, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, conceder viabilidade para construção de uma moradia com rés-do-chão e um andar.

- De FEIRA NOVA HIPERMERCADOS, S.A., solicitando informação prévia para autorização de localização numa grande superfície comercial numa parcela de terreno sita na Quinta do Campelo, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

ALVARÁS DE LOTEAMENTO:

- De BERNARDETE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, para loteamento de uma

DIVISÃO DE URBANISMO

parcela de terreno, sita na Rua Emidio Navarro, desta cidade. Deliberado, por unanimidade e de acordo com a Informação da Divisão de Urbanismo, autorizar a operação de loteamento urbano relativo ao prédio urbano sito na Rua Emidio Navarro, freguesia da Sé, deste concelho, que no seu todo confronta de norte e nascente com Casa de Trabalho de Santo António, de Sul com logradouro público e de poente com rua pública, inscrito na matriz predialurbana da freguesia da Sé sob o artigo n.1574 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.1628/210592.

O estudo do loteamento obteve parecer favorável da Divisão de Urbanismo em 25 de Março de 1993 e foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 29 de Março de 1993.

A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

1. É autorizada a constituição de um lote de terreno para construção urbana, com a designação, área e confrontações seguintes:

LOTE 2 - Com a area de 476 m², a confrontar de norte com Casa de Trabalho de Santo António, de Sul com Bernardete da Conceição Carneiro, de Nascente com Casa de Trabalho de Santo António e de Poente com Rua Pública.

2. Como compensação de encargos de urbanização pela realização de infraestruturas já existentes, de acordo com o artigo 23-B-a) da Tabela de Taxas e Licenças, pagará à loteadora a quantia de 924.000\$00, relativo à frente do lote formado, com 22 metros.

3. No lote poderá ser construído um edifício geminado, composto de cave, rés do chão e dois andares, destinado a actividade comercial ou similar de hotelaria no rés do chão e a habitação multifamiliar nos andares. A cave destina-se unicamente a aparcamentos.

A área coberta autorizada para todos os pisos é de 324 m² (18 x 18).

4. Não são autorizados balanços dos pavimentos para além da área atrás referida.

De JUNTA DE FREGUESIA DE SAMIL, para loteamento de uma parcela de terreno, sita no Lugar das Cantarias, freguesia de Samil, deste Município.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo aprovar a respectiva operação de loteamento urbano, relativo ao prédio sito no lugar das Cantarias, freguesia de Samil, deste concelho, que confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com José Jacoto, de Nascente com Henrique Augusto Casca e de Poente com Rua Pública, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Samil sob o artigo n. 244 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o número 37037.

O estudo do loteamento obteve parecer favorável da Divisão de Urbanismo em 13 de Maio de 1993 e foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 17 de Maio de 1993.

A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

1. É autorizada a constituição de um lote de terreno para construção urbana, com as seguintes designação, área e

DIVISÃO DE URBANISMO

confrontações:

LOTE B - Com a área de 496 m², a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com José da Ressurreição Jacoto, Nascente com Henrique Augusto Casca e de Poente com Rua Pública.

2. No lote poderá ser construída uma moradia unifamiliar isolada, composta de cave, rés do chão e um andar, com uma área coberta máxima de 132 m² (12 x 11).

3. As obras de urbanização foram já executadas pela Câmara Municipal.

4. Para execução do arruamento foi cedida gratuitamente à Câmara Municipal a parcela de terreno designada por B-1, com a área de 104 m².

- De NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA, para aprovação dos projectos de infraestruturas, relativos ao loteamento de S. Bartolomeu.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e fixar a caução no valor de 81 mil contos.

CERTIDÃO: De FRANCISCO AUGUSTO MATOS PADRÃO, solicitando certidão comprovativa em como da demolição de dois prédios, sitos na Av. João da Cruz, resultou uma parcela de terreno para construção urbana com a área de 215,00m².

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a Divisão de Urbanismo, deferir o solicitado, certificando que da demolição referente aos prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia da Sé sob os artigos n. 1378 e 672, descritos na Conservatória do Registo Predial de Bragança, resultou uma parcela de terreno para construção urbana com a área de 215 m², sita na Avenida João da Cruz, a confrontar de Norte com José Miguel Rodrigues Junior, de Sul com Alípio Manuel Abreu, de Nascente com Rua Guerra Junqueiro e de Poente com Avenida João da Cruz.

DIVERSOS:

- De IMOBILIÁRIA S. BARTOLOMEU, solicitando cedência de uma parcela de terreno para alinhamento, Zona da Boavista/Rua Eng. Amaro da Costa.

Deliberado, por unanimidade, ceder a referida parcela, reduzindo o preço para 40.000\$00 por metro quadrado.

- De JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES, propondo vender uma parcela de terreno ou permutar por um lote para construção.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a permuta de uma parcela de terreno sita no Bairro da COxa com a área de 3.800 m² por um lote para construção sito em Vale de Álvaro, devendo compensar a Câmara Municipal em 10.000 contos.

- De SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES, reclamando pelo nível de ruídos verificados no estabelecimento comercial, sito na Rua Guerra Junqueiro n.72, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, notificar a firma para ser retirada a ventoinha no prazo de 30 dias.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De CONSTRUÇÕES ALGA, solicitando autorização para ocupação da via pública, na Rua Alexandre Herculano, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública com tapumes, devendo ser colocada uma protecção para peões, com a largura mínima de 60 cm.

- De JOÃO MARTINS GONÇALVES, para colocação de toldos, na Rua Almirante Reis, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica, deferir o solicitado.

-ADAPTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE BRAGANÇA A UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA. Presente a acta da reunião de 16/03/93, proveniente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Deliberado, por unanimidade, aguardar uma alternativa com outra localização em edifício a adquirir pela Câmara.

- RECUPERAÇÃO E DECORAÇÃO DOS PAINELIS EM AZULEJO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO - CONCURSO PÚBLICO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Presentes a reunião as propostas dos concorrentes ao concurso em referência, tendo-se procedido à abertura das mesmas, a seguir indicadas:

- CEARA - CERÂMICA ARTÍSTICA, LDA -----	4.525.850\$00
- BETANA - PRODUÇÃO E COM. ARTESANATO, LDA ----	5.350.000\$00
- SOFIA GOMES -----	10.769.200\$00
- S. SIMÃO ARTE-AZULEJOS DECORATIVOS, LDA -----	11.631.500\$00

Deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e análise da Divisão de Urbanismo.

MATADOURO INTER-MUNICIPAL DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - Presente o ante-projecto para apreciação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o ante-projecto e avançar com a execução do projecto.

CASA DE ACOLHIMENTO DE SANTA APOLÓNIA. Presente o projecto de construção da obra em epígrafe, para apreciação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto.

RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento de Luis António Martins, solicitando que seja rectificado o destino das fracções R, S e T do prédio urbano sito na Rua Engenheiro Amaro da Costa, Lote G, desta cidade, conforme consta da respectiva certidão de propriedade horizontal.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a cláusula 5 do alvará de loteamento, certificar e rectificar o solicitada, alterando o destino das referidas fracções R, S e T para actividade comercial ou similar de hotelaria.

(Acta no. 18/93, de 17/05/82)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



